

CI N. 171/2019/Sup. de Aquisição/SMS Várzea Grande-MT, 20 de maio de 2019.

Ilmo Sr^a,

Francisca Luzia de Pinho

Pregoeira

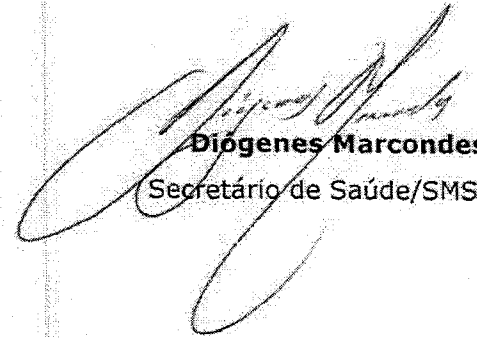
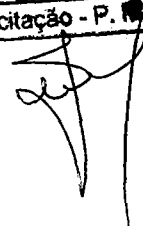
Senhora Pregoeira,

Tendo em vista os pedidos de impugnações das empresas: **GL OXIGÊNIO EIRELI, AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA E SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, onde as mesmas foram encaminhadas a equipe técnica para verificação das impugnações.

Portanto, venho por meio desta, requerer a **SUSPENSÃO** da sessão prevista para o dia 22/05/2019 as 10h00min do pregão eletrônico nº 28/2019, tal decisão tem por base, não haver tempo hábil para responder aos questionamentos das referidas empresas.

Sem mais para o momento,

PROTOCOLO Nº _____	
Data: <u>20/05/19</u>	Hora: <u>15:22</u>
Resp.: <u>Francisca</u>	
Setor de Licitação - P. M. V. G.	



Diógenes Marcondes

Secretário de Saúde/SMS/VG